

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

LEI Nº 246, DE 29 DE AGOSTO DE 1975,

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ES-PECIAL NO VALOR DE CR\$ 18,785,00 (DEZOITO MIL: SETECENTOS E OITENTA[†] E SETS CRUZEIROS); PARA O FIM QUE ESPECIFICA;

18.786.00

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN:

FAÇO SABER QUE À CÂMARA APROVOU E EU SANCTONO À SEGUINTE LETT

ART. 12 - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR NO CORRENTE EXERCÍCIO, UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR $$18.785_{3}00$ (Dezoito Mid Setecentos e oitenta e seis cruzeiros), para atender ao pagamento de UM AUXILIO CONCEDIDO-PARA CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE LOCAL; CONFORME ¹ ESPECIFICAÇÃO ABAIXOL

10 - SERVIÇOS DE SEUDE PUBLICA E ASSIST, SOCIAL

10.01 - SETOR DE SAUDE

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL

4.3.3.40 - AUXILIO PARA OBRAS PUBLICAS

- 1 PODER LEGISLATIVO
- 1.01 CAMARA MUNICIPAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

- 3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0 PESSOAL

-

- 3.1.1.1 PESSOAL CIVIL
- 2,02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTE10
- 4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE 3 - SERVIÇOS FAZENDARIOS 3.01 - TESQURARIA MUNICIPAL 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS 4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTERRARAMANARAMANARAMAGR\$ 400.00



÷

. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	د, ع
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA	ب ۲ ه
4 - Serviços de segurança publica	
4.01 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	9 v 4
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	÷
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	Ŷ
4. 1.4.0 - MAYERIAL PERMANENTEALBERREARESESSESSESSESSESSES	2,000,00
5 - SERVIÇOS DE AGRICULTURA	ય. પ્ર
5.01 - SETOR AGROPECUARIO	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTETO	
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS ATTANTATATATATATATA	500,00
4:0:0 - DESPESAS DE CAPITAL	and the first of
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	×
4+1+4+0 - MATERIAL PERMANENTERPRESERVES SERVER SERVER SERVER GRO	500,00
6 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	· · · ·
5,01 - SETOR DE ELETRICIDADE MUNICIPAL	* * * .
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
$3_*I_*O_*O - DESPESAS DE CUSTEIO$	has as
3.1.4.0 - Encargos Diversos	200:00
$4_{*}2_{*}0_{*}0 - 100$ inversions financeiras	
4.2.3.0 - AQUISIÇÃO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CA	
PITAL DE EMPRESAS EM FUNCIONAMENYOBARARARARAGES	500:00
7 - SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
7.01 - SETOR DE ESTRADAS	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	'n
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	1 111
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTERS AND	700 _* 00
8.01 - SETOR DE COMUNICAÇÕES	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTERERERERERERERERERERERERERERERERERER	7.954.71
9 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO É CULTURA	i maga i
9,01 - SETOR DE ENSINO DE 19 GRAU	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	1 000 00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCETHOS	4,000,00
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTETO	
	665.79
Somali () e 1 2 6 6 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	18,786,00
ART. 39 - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLI-	
CAÇÃO, REVOGAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO,	
PREFETZURA MUNICIPAL DE CRUZETA-RN, EM 29 DE AGOS	TO/75
Neveral Antra a Mali Annuali on Opini Provide	
PEDRO/ETELVINO/DE GOES ALEXANDRINA DE OLIVEIR	A CAMPOS
PREFEITO X SECRETARIA DE ADMIN	ISTRAÇÃO
	,